



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

INDICAÇÃO Nº 012/2025

Autor: Vereador Aurílio Lacerda de Alencar

Assunto: Solicita a implantação de uma balança de pesagem no Parque de Feira Agropecuária Antônio Lacerda de Alencar, no Distrito de Bela Vista.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco,

Nos termos do Art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, respeitada a competência do Poder Executivo Municipal e no uso das atribuições que me confere o cargo de Vereador, apresento à consideração de Vossa Excelência a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja implantada uma balança de pesagem de gado e outros animais no Parque de Feira Agropecuária Antônio Lacerda de Alencar, situado no Distrito de Bela Vista, zona rural do município de Granito-PE.

Justificativa

A instalação de uma balança de pesagem no parque agropecuário é uma **necessidade estratégica** para o bom funcionamento da Feira do Gado, recentemente inaugurada. A aquisição desse equipamento ajudará na **transparência nas negociações**, colaborando com produtores e compradores, além de aumentar o potencial de crescimento econômico da feira.

A pesagem precisa dos animais é fundamental para a **determinação justa dos preços**, promovendo maior confiança entre os envolvidos nas transações comerciais e contribuindo para o fortalecimento do mercado agropecuário local. Além disso, esse investimento traria mais **profissionalismo e credibilidade** ao evento, ampliando sua atratividade para criadores de outras cidades e regiões.

A medida vai ao encontro dos esforços da gestão municipal de incentivar a economia rural, fomentar o agronegócio e garantir mais infraestrutura para os feirantes e agropecuaristas do município.

Na certeza de que esta proposição será acolhida com a atenção devida, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Granito-PE, 08 de maio de 2025.**

Atenciosamente,

AURILIO LACERDA DE
ALENCAR:02431309452

Assinado de forma digital
por AURILIO LACERDA DE
ALENCAR:02431309452
Dados: 2025.05.08
16:46:46 -03'00'

Aurílio Lacerda de Alencar
Vereador – Câmara Municipal de Granito/PE